



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 8ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL N°
06/CRFI, DE 11 DE MAIO DE 2015**

**SELEÇÃO 2015/2 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PRESENCIAIS**

O Diretor Geral Sérgio Barbosa Gomes do *Campus* Riacho Fundo do IFB, nomeado pela Portaria n° 597, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2014, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I – CONVOCAR, de acordo com o item 9.4 do Edital n° 06/CRFI, de 11 de maio de 2015, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados no Anexo I, para matrícula em **oitava chamada** nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais do *Campus* Riacho Fundo no segundo semestre de 2015;

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados em 8ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

Data	Horário	Local	Endereço
30 a 31 de julho de 2015	Das 9h às 19h	Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15 QS 16 Riacho Fundo – DF CEP 71.828-006

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB realizará a convocação em 9ª chamada na data provável **de 03 de agosto de 2015**, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento/>.

1.6. **Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 4 do** Edital n° 06/CRFI, de 11 de maio de 2015:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito curso;
- c) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de residência ou declaração de próprio punho.

1.7. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto e CPF.



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.8. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

1.9. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

I. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública: histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

II. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública: histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública;

III. Para os contemplados pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PDC): deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

IV. Para os contemplados na reserva de vagas para Pretos, Pardos e Indígenas: declaração de próprio punho.

1.10. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.11. **O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.**

1.12. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é o seguinte:

<i>Campi</i>	Endereço
Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15 QS 16 Riacho Fundo – DF CEP 71.828-006

1.13. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Riacho Fundo.

Brasília, 30 de julho de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

Sérgio Barbosa Gomes
Diretor-Geral do *Campus* Riacho Fundo
Portaria nº 597, de 14/04/ 2014



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 8ª CHAMADA.

CAMPUS RIACHO FUNDO		
INFORMÁTICA - AC (Ampla Concorrência)		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação
141º	ISAAC CIRINO GOMES	MATRICULADO EM 3ª CHAMADA PELA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE CURSARAM O ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (EP/EF)
142º	JUSCELINO MOURA DA SILVA	Convocado para matrícula 8ª chamada
143º	ANGELA MARIA GOMES SILVA	MATRICULADO EM 3ª CHAMADA PELA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE CURSARAM O ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (EP/EF)
144º	EDIVALDO PEREIRA DE MATOS	Convocado para matrícula 8ª chamada
145º	MIRENE ROSA DE MATOS	Convocado para matrícula 8ª chamada
146º	ADRIANA PIRES MACIEL	Convocado para matrícula 8ª chamada
147º	JACKELINE ALMEIDA DA SILVA	Convocado para matrícula 8ª chamada
148º	ROSANE SOARES DE ALMEIDA AGUIAR	Convocado para matrícula 8ª chamada
149º	LUCIANA AMANDA FERREIRA LOPES	Convocado para matrícula 8ª chamada
150º	JAQUELINE ALECRIM DE MOURA	Convocado para matrícula 8ª chamada
151º	FRANCISCA DAS C. DE B. ARAUJO	Convocado para matrícula 8ª chamada
152º	JADERSON COSTA GOMES	Convocado para matrícula 8ª chamada

Final do documento.